



Orientações para manifestação de interesse e submissão de propostas de pesquisadores do Brasil:

Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022

Pesquisadores Elegíveis:

Os pesquisadores elegíveis do Brasil são:

- Pesquisadores ativos no Brasil, detentores de título de doutorado, que estejam implementando atividades de pesquisa dentro de universidades, institutos ou centros de pesquisa brasileiros.

Crerios adicionais de elegibilidade podem ser solicitados pelas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que devem, nesses casos, publicar diretrizes específicas.

Manifestação de Interesse de Pesquisadores do Brasil

- I. Os pesquisadores elegíveis deverão acessar o portal *on-line*, disponível no [link https://sistema.confap.org.br/register](https://sistema.confap.org.br/register) e preencher os itens relacionados abaixo:
 - a. Nome e sobrenome;
 - b. CPF;
 - c. Instituição: universidade, instituto ou centro de pesquisa onde as principais atividades de pesquisa são realizadas;
 - d. Estado brasileiro onde as principais atividades de pesquisa são realizadas;
 - e. Grau acadêmico;
 - f. Contatos (e-mail e telefone).
- II. Na sequência deste pedido, os pesquisadores elegíveis poderão acessar, dentro do mesmo portal, às informações sobre os projetos financiados pelo ERC que podem acolher os pesquisadores interessados do Brasil, incluindo a descrição dos respectivos projetos financiados pelo ERC e os contatos. **O acesso à lista não é automático, sendo possível somente após o controle dos requisitos básicos de elegibilidade (título de doutorado).**
- III. As propostas podem ser enviadas também em parceria com projetos financiados pelo ERC que não estão incluídos na lista disponibilizada no portal, desde que a proposta apresentada contenha informações sobre o projeto ERC, incluindo sua vigência, que deve ser de mais de 18 meses.
- IV. Pesquisadores do Brasil devem entrar em contato com o Pesquisador Principal que detém a concessão do ERC do projeto que é de seu interesse e devem chegar a um acordo sobre a possibilidade de se juntar à equipe de pesquisa, bem como definir conjuntamente um Plano de Trabalho e condições relacionadas.
- V. Os pesquisadores do Brasil devem submeter a proposta, no portal dedicado, seguindo os acordos firmados com o Pesquisador Principal titular do ERC e de acordo com as orientações do Item nº 6 da [chamada](#).

- VI. A avaliação das propostas será feita pelas FAPs participantes, com a coordenação do CONFAP e do CNPq.
- VII. Os resultados serão então comunicados ao ERC e ao Pesquisador Principal titular da subvenção do ERC, e posteriormente publicados.

Financiamento:

Pesquisadores elegíveis do Brasil continuarão a ter seus salários e/ou bolsas de estudos de acordo com os termos e condições de sua instituição.

Apoio dado pelas FAPs e CNPq:

As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que participarem da presente chamada ou o CNPq fornecerão suporte para despesas de viagem.

Recomenda-se contatar a FAP do Estado, caso esteja entre as FAPs participantes, ou o CNPq, para receber mais orientações sobre os custos de viagem que podem ser apoiados.

Apoio que pode ser negociado com os Pesquisadores Principais financiados pelo ERC:

Os pesquisadores visitantes do Brasil, que serão incorporados nas equipes de pesquisa dos Pesquisadores Principais financiados pelo ERC (na Instituição anfitriã do projeto do ERC), durante o período da visita, poderão receber apoio do projeto apoiado pelo ERC, sendo esse financiamento negociado e definido pelos Pesquisadores Principais financiados pelo ERC e pelos pesquisadores do Brasil.

Os custos, que poderão ser cobertos pelo projeto apoiado pelo ERC, devem ser elegíveis nos termos da subvenção e o montante máximo da subvenção do ERC não pode ser aumentado para esse efeito.

As categorias de custo possivelmente financiáveis incluem:

- Custos de diárias, ou qualquer outra modalidade aplicável da Instituição Anfitriã, de acordo com a legislação nacional aplicável e quaisquer outras regras ou regulamentos aplicáveis à Instituição Anfitriã, proporcionais ao nível individual de experiência do pesquisador visitante.
- Quaisquer outros custos elegíveis incorridos durante a visita dos Pesquisadores do Brasil que estejam diretamente relacionados com o projeto financiado pelo ERC.

Mais Informações

Dúvidas sobre a chamada podem ser esclarecidas pelo e-mail: confap.erc.ia@gmail.com